



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

**RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.2016.**

**Empresa:** NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ/MF 01.315.642/0001-42, com sede no Município de Cuiabá-MT.

Trata-se o presente, da apreciação e deliberação acerca do pedido de esclarecimentos, nos termos do item 3 do edital da Concorrência Pública supramencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO de sete unidades de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1 e 2-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014, 4248/2013, 6385/2013 e 10652/2014-FNDE, feito pela empresa citada acima.

Primeiramente vale informar que as razões das empresas foram encaminhadas à secretaria de Educação através da CI Nº 318/Sup.Lic/2016, para análise das solicitações que lhes compete e posterior resposta no prazo legal, em virtude do pedido remeter ao Projeto Básico, que resposta através do Ofício nº 333/GAB/SMECEL/2016, as quais transcrevemos abaixo:

Em análise da presente, verifica-se que a licitante insurge com os questionamentos listados a seguir:

**1 – Sobre o descrito no item 11.5 do Edital:**

**“11.5 As licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI e/ou SEINFRA, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais. (...)” Tal detalhamento de percentual deverá constar nas composições de preços Unitários? Este deverá ser com relação ao preço unitário?**

Sim, o detalhamento de percentual deverá constar nas composições de preços Unitários onde houver a necessidade de composição de item.

**2 – Valor Máximo estipulado total para cada lote do Tipo 1 é de R\$ 2.082.447,35 e do Tipo 2 é de R\$ 1.378.982,32, conforme item 17 DOS CUSTOS ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: do Edital de Licitação.**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

O item 17 do Edital trata se das SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

O questionado está evidenciado no item **17 do Projeto Básico**, conforme transcrito a seguir:

**"17. DOS CUSTOS ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:**

O valor máximo estimado para cada **LOTE do Tipo 1 é de R\$ 2.082.447,35** e do **Tipo 2 é de R\$ 1.378.982,32**. O valor total para os sete lotes é de R\$ 13.170.201,39 (treze milhões cento e setenta mil duzentos e um reais e trinta e nove centavos).

**3 - Planilha Complementar dos lotes, no valor de R\$ 69.273,65 deverá ser apresentada separadamente, ou poderá ser incorporada a Planilha de Preços Unitários da Edificação, no item serviços Preliminares?**

Deverá ser apresentada incorporada a Planilha de Preços Unitários da Edificação, no item 23 – Serviços Complementares, bem como no Cronograma físico-financeiro.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,00	0,00	0,00
↳ 23.1 GERAIS			0,00	0,00	0,00
↳ 23.1.1 "Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2""))	2.895,70	Unidade	1,00	2895,70	0,22
↳ 23.1.2 Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,59	M2	29,79	6333,06	0,48
↳ 23.1.3 Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,59	M2	30,37	6456,36	0,49
↳ 23.1.4 Prateleiras e escaninhos em mdf	123,49	M2	31,00	3828,19	0,29
↳ 23.1.5 Bancos de concreto	134,77	M2	5,87	791,10	0,06
↳ 23.1.6 Banco e acabamento em granito	212,59	M2	2,40	510,22	0,04

**CRONOGRAMA**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

O cronograma apresentado como Anexo ao Edital deverá servir como referência, visto que trata-se de subtotal de etapas de serviços definidos na Planilha Orçamentária pactuada com o FNDE, conforme descrição do item.

Descrição do item	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				0,00	0,00
↳ 1.1 Placa da obra padrão Governo Federal	419,49	M2	6,00	2516,94	0,19
↳ 1.2 Instalação provisória de água	1.121,61	Unidade	1,00	1121,61	0,09
↳ 1.3 Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	1.496,78	Unidade	1,00	1.496,78	0,11
↳ 1.4 Instalações provisórias de esgoto	263,06	Unidade	1,00	263,06	0,02
↳ 1.5 Barracões provisórios (deposito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	327,50	M2	40,00	13100,00	1,00
↳ 1.6 Locação da obra (execução de gabarito)	3,95	M2	890,73	3518,38	0,27
↳ 1.7 Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 m <sup>2</sup> )	64,58	M	35,00	2260,30	0,17
↳ 1.8 Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	51,95	M2	70,00	3636,50	0,28

Destarte a licitante deverá seguir o modelo apresentado pois o mesmo é composto de subitens e subtotal com referência na Planilha Orçamentária pactuada.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	92.495,24	1,60%	100,00%									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	11.763,89	0,58%	100,00%									
3	FUNDAÇÕES	106.533,77	5,29%		60%	40%							
4	SUPERESTRUTURA	108.760,52	5,40%		63.920,26	42.613,51							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	82.081,72	4,08%				54.380,26	54.380,26					
								49.249,03	32.832,69				

Diante do exposto, por se tratar de questões técnicas, fugindo da alçada da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a decisão exarada pela resposta da Secretaria de Educação através do ofício supramencionado, mantenho inalterado as cláusulas editalícias e data de abertura do certame.

Várzea Grande, 27 de outubro de 2016.

LANDOLFO LÁZARO VILELA GARCIA  
Presidente CPL